

PROCESSO DA DIVISÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO POTI LONGÁ

Maria Mires Marinho Bouty¹; Francisco Rodrigues Pessoa dos Santos Júnior²; Lucivânia Figueirêdo de Sousa³; Mateus Perdigão de Oliveira⁴ & Ubirajara Patrício Álvares da Silva⁵

RESUMO – O Plano Estadual dos Recursos Hídricos, de 1992, dividiu o Ceará em 11 regiões hidrográficas, definidas enquanto unidades de ação e planejamento para o desenvolvimento da Política Estadual dos Recursos Hídricos. Poti-Longá é parte integrante da Bacia do Parnaíba, localizada no Estados do Ceará e Piauí, a única do Estado do Ceará que drena suas águas para outro Estado da Federação. Caracterizada como Serra e Sertão apresenta diferenças sociais, econômicas e ambientais. Um anseio antigo da população era oficializar a divisão da Bacia Poti-Longá em duas Bacias: Sertões de Crateús e Serra da Ibiapaba. Essa divisão foi analisada no Seminário de Integração das duas Comissões já constituídas com este objetivo, passando por toda uma discussão técnica e metodológica nos grupos, e sendo definido por unanimidade, acarretando a formação de dois Comitês: CBH dos Sertões de Crateús e CBH da Serra da Ibiapaba. Para acompanhamento aos trabalhos neste seminário foi criado um Grupo Executivo, o qual veio para intermediar junto ao Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CONERH a aprovação a respeito do pleito, legitimando o que dita a lei de Recursos Hídricos que a Gestão deverá ser integrada, descentralizada e participativa.

ABSTRACT – The State Plan for Water Resources, 1992, divided Ceará into 11 hydrographic regions, defined as units of action and planning for the development of the State Water Resources Policy. Poti-Longá is part of the Parnaíba Basin, located in the States of Ceará and Piauí, the only one from Ceará that drains its waters to another State of the Federation. Characterized as Mountain and Hinterland, it presents social, economic and environmental differences. An aspiration of the population was officially splitting Basin Poti-Longá into two basins: Sertões de Crateús and Serra da Ibiapaba. This division was analyzed in a Seminar constituted for this purpose, through a whole technical and methodological discussion groups, and it was unanimously defined, resulting in the formation of two committees: Sertões de Crateús and Serra da Ibiapaba. To follow the work in this seminar, it was created an Executive Group, which came to mediate with the State Water Resources Council - CONERH the approval, legitimizing what the law dictates that the Water Resources Management should be integrated, decentralized and participatory.

Palavras-Chave – Poti-Longá; Divisão da Bacia; Gestão Participativa.

¹ Técnica de nível superior, COGERH. Rua Adualdo Batista, 1550, 60.824-140. Fortaleza-CE. mires.bouty@cogerh.com.br

² Gerente da Bacia do Parnaíba, COGERH. Rua Dr. Mora Fé, 914, 63.700-000. Crateús-CE rodrigues.junior@cogerh.com.br

³ Técnica de nível superior, COGERH. Rua Adualdo Batista, 1550, 60.824-140. Fortaleza-CE. lucivania.figueiredo@cogerh.com.br

⁴ Técnico de nível superior, COGERH. Rua Adualdo Batista, 1550, 60.824-140. Fortaleza-CE. mateus.perdigao@cogerh.com.br

⁵ Gerente de Gestão dos Recursos Hídricos, COGERH. Rua Adualdo Batista, 1550, 60.824-140. Fortaleza-CE. ubirajara.silva@cogerh.com.br

1 – INTRODUÇÃO

A Lei 14.844, de dezembro de 2010, estabelece as diretrizes e princípios da Política Estadual de Recursos Hídricos, tendo como premissas fundamentais a descentralização, a integração e a participação dos usuários na gestão das águas.

Com a criação da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (COGERH), em 1993, tem início a fase de operacionalização do trabalho de envolvimento dos usuários no processo de alocação de água dos sistemas hídricos, através da implementação dos instrumentos de gestão e do desenvolvimento de espaços para a participação da sociedade na gestão das águas no Estado do Ceará. A missão da companhia é gerenciar os recursos hídricos de domínio do Estado do Ceará e da União, por delegação, de forma a incentivar o uso racional, social e sustentado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

O Plano Estadual dos Recursos Hídricos, de 1992, dividiu o Ceará em 11 regiões hidrográficas: Salgado, Alto Jaguaribe, Médio Jaguaribe, Baixo Jaguaribe, Banabuiú, Metropolitanas, Curu, Litoral, Acaraú, Coreaú e Poti-Longá, definidas enquanto unidades de ação e planejamento para o desenvolvimento da Política Estadual dos Recursos Hídricos.

A COGERH, vem implementando a gestão participativa dos recursos hídricos nas suas Regiões Hidrográficas, realizando um trabalho de monitoramento, gerenciamento, manutenção, alocação de água e promovendo o envolvimento da sociedade na gestão dos recursos hídricos, através dos Comitês de Bacias Hidrográficas e Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos.

Os Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH, são entes regionais de gestão de recursos hídricos com funções consultivas e deliberativas, tendo como área de atuação as bacias, sub-bacias ou regiões hidrográficas. Compete aos CBH, dentre várias atribuições, promover o debate de questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação com entidades interessadas; propor a elaboração e aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, bem como acompanhar sua execução; propor ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH critérios e mecanismos a serem utilizados na cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir valores a serem cobrados; constituir comissões específicas e câmaras técnicas definindo, no ato de criação, sua composição, atribuições e duração.

No caso das Bacias Poti-Longá, onde ainda não havia CBH formado, a COGERH dispunha de uma Gerência Regional sediada no município de Crateús, que realizava todas as atividades do

gerenciamento e trabalhava a organização dos usuários, da sociedade civil e dos poderes públicos da região.

2 – CARACTERIZAÇÃO DA BACIA DO POTI-LONGÁ

A Bacia Poti-Longá situa-se na porção ocidental do Ceará. Limita-se a leste com as Bacias do Acaraú, Banabuiú e Coreaú e ao sul com a sub-bacia do Alto Jaguaribe. Ela é parte integrante da Bacia do Parnaíba, localizada no Estado do Piauí. A Região Hidrográfica do Poti-Longá é a única do Estado do Ceará que drena suas águas para outro Estado da Federação. As outras regiões hidrográficas apresentam toda a sua rede de drenagem inserida no território cearense. A porção cearense da Bacia do Parnaíba contribui com drenagem de água para duas sub-bacias do Parnaíba: a do rio Poti, onde predominam áreas semiáridas do Estado, e a do rio Longá, que drena áreas da região da Serra da Ibiapaba. Nessa região ocorre uma situação mais úmida, caracterizando diferenças não apenas hidrológicas, mas também em suas estruturas sociais, culturais, climáticas, agrícolas, pecuárias e vocacionais.

Nessas bacias, além de uma significativa reserva de águas superficiais conferidas por cursos d'água perenes e subperenes, cabe referir o bom potencial de águas subterrâneas nas áreas de relevos planos e subhorizontais cobertos por rochas dotadas de elevada porosidade, como são os arenitos e areias quartzosas. As características pluviométricas para as bacias apresentam certas diferenças, sendo elevados índices na porção norte em razão das condições altimétricas que favorecem chuvas orográficas.

Principais características da região da Serra	Principais características da região do Sertão
<ul style="list-style-type: none">• População de 333.173 habitantes.• Precipitação pluviométrica média anual de aproximadamente 1.260mm.• Vegetação tipo Mata Úmida e Carrasco.• Sistema aquífero (água subterrânea) de embasamento sedimentar (rochas sedimentares).• Vocação econômica para plantio de frutas e hortaliças (abacate, banana, tomate, pimentão, etc).	<ul style="list-style-type: none">• População de 165.891 habitantes.• Precipitação pluviométrica média anual de aproximadamente 757mm.• Vegetação tipo Caatinga arbórea e Caatinga arbustiva.• Sistema aquífero (água subterrânea) de embasamento cristalino (rochas cristalinas).• Vocação econômica para pecuária de pequeno, médio e grande porte além da agricultura de subsistência baseada no

	milho e feijão.
--	-----------------

Tabela 1: Diferenças entre as regiões da Serra e do Sertão na Bacia do Poti-Longá

Diante da diversidade das regiões Serra e Sertão, não só constatada pelo Diagnóstico Institucional realizado pela COGERH/DNOCS, e referendada pelo Pacto das Águas no ato da pesquisa regional e seminários, ficou visível a acentuada divisão da bacia, em função não só de suas características físicas e hidrológicas, mas econômicas, climáticas, pluviométricas, culturais e de natureza do solo, pois percebe-se uma riqueza significativa da fisiografia nessa região que hoje compreende a Bacia Hidrográfica do Parnaíba. Essa região não apresenta somente diferenças físicas, mas também se destaca na forma de organização institucional, nas representações sociais, aspectos culturais, na forma de apropriação dos recursos naturais, nos temas e problemas abordados e reivindicados pelos atores sociais e, principalmente, na identidade regional. Tudo isso constitui a legitimidade da demanda da população por já viver essa realidade e querer oficializar a divisão da Bacia Poti-Longá em duas: Bacia dos Sertões de Crateús e Bacia da Serra da Ibiapaba.

A acentuada distinção entre as duas regiões não deveria ser oficializada simplesmente adotando as características diferenciais já citadas, implicava também na divisão de bacias do estado que de onze, passaria para doze bacias. E é justamente por esta situação real que se solicitou análise criteriosa, a fim de atender de forma definitiva não apenas os objetivos de criação do comitê, mas também os Planos de Bacias a serem elaborados para as regiões.

Diante dessa realidade, primamos pela realização de uma metodologia coerente e flexível para identificar as especificidades locais onde foi desenvolvida uma sequência de ações.

3 – AÇÕES DESENVOLVIDAS NA BACIA

Objetivando um maior conhecimento da Bacia Hidrográfica do Poti-Longá, o trabalho foi iniciado com a realização do Diagnóstico Institucional nos 17 municípios – Ararendá, Crateús, Poranga, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Novo Oriente, Quiterianópolis, Tamboril, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará, São Benedito, Carnaubal e Croatá, com aplicação de questionários objetivando conhecer e sensibilizar os atores sociais no sentido de apresentar e disponibilizar informações sobre a importância da gestão das águas, sobre a

Política Estadual dos Recursos Hídricos e, conseqüentemente, já divulgar o trabalho para formação futura do Comitê de Bacia.

O Diagnóstico Institucional e Organizacional é uma etapa muito importante para o conhecimento da realidade dos municípios, porque, a partir das informações coletadas através de questionários com entrevistas, foi possível entender os arranjos institucionais⁶ e a estruturação de um sistema de gerenciamento que contemplasse as especificidades locais e as realidades institucionais dos Estados do Ceará e do Piauí.

O Diagnóstico tem o objetivo de avaliar e descrever o quadro institucional dos municípios que fazem parte da Bacia do Poti-Longá, identificando as organizações sociais, os usuários, e os principais problemas hídricos e ambientais.

Em conjunto com o processo do Diagnóstico Institucional foi desenvolvido um trabalho de sensibilização com os atores sociais identificados no sentido de apresentar e disponibilizar informações sobre a importância da gestão das águas, da Política Estadual dos Recursos Hídricos, da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Projeto de Gestão Compartilhada das Bacias Hidrográficas dos Rios Poti e Longá. A promoção do envolvimento dos usuários de água se torna o principal elemento do processo de gestão compartilhada dos recursos hídricos.

Esta metodologia adotada apontou orientações técnica, coerentes, consistentes, e flexíveis para poder atuar diante das diferentes realidades e especificidades pertinentes a cada local.

Em etapa subsequente ao diagnóstico foi dado o *feedback*, momento em que se apresentou à população o resultado da coleta por municípios nas entrevistas em relação aos principais problemas hídricos e ambientais identificados e as propostas e sugestões para resolver ou minimizá-los. Como forma de objetivar as ações a serem desenvolvidas na bacia, os entrevistados já sugeriam a divisão da bacia em serra e sertão, proposta analisada em conjunto com a tabulação dos dados e aceita no momento da exposição no Seminário. Com o objetivo de dar continuidade ao processo foram compostas duas comissões, já antevendo a possibilidade de duas sub-bacias: Comissão do Sertão (Município de Crateús), formada por 28 componentes, em 17 de dezembro de 2008 e a Comissão da Serra (Município de São Benedito), formada por 21 componentes em 03 dezembro de 2009.

Em função da necessidade e da importância dos representantes da Bacia do Poti-Longá

⁶ *Arranjos institucionais* é definido por Kemper (1997) como estruturas que determinam as tomadas de decisões. Os arranjos institucionais podem ser formais (leis, regulamentos, etc.) ou informais (por exemplo costumes, códigos de comportamentos, etc.). Pode ser também definido como qualquer forma de limitação que os seres humanos possam criar para modelar a interação humana. (North, 1990, citado por Kemper, 1997, p. 33).

interagirem com outros membros do sistema, foi viabilizada a participação e capacitação deles ao longo do processo para que se mantivessem atualizados com os acontecimentos e garantir, em todas as situações, a representação da bacia no desenvolvimento do trabalho. Nessa lógica, as comissões formadas exigiam bem mais do que apenas compor um grupo. Emergencialmente realizaram-se capacitações.

A mobilização para este fim foi realizada em formato de visitas domiciliares, com a função de esclarecer sobre os trabalhos desenvolvidos pela COGERH e sensibilizando-os para a presença nos eventos. É importante desenvolver esse trabalho de conscientização para a gestão das águas nas bacias hidrográficas, estimulando e apoiando a formação de canais de participação a sociedade civil e os usuários no processo de cogestão dos recursos hídrico, dando ênfase à importância da gestão racional e eficiente dos recursos e visando também motivar os usuários na participação do processo de gerenciamento da bacia hidrográfica como um todo, principalmente através dos Comitês de Bacias Hidrográficas e das Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos.

As Capacitações ocorreram em 13 de maio de 2010. na Cidade de Crateús, e na Cidade de Ubajara. na região da serra. no dia 12 de abril de 2011. Nas duas capacitações, os temas abordados foram: Apresentação sobre Gestão dos Recursos Hídricos no mundo, no Brasil e no Ceará e Apresentação sobre as características da Bacia, atendendo a solicitação da plenária sobre as peculiaridades de cada região. Outros pontos importante, como conceitos e atribuições da Comissão na referida bacia hidrográfica, foram abordados. Nas ocasiões também foram indicados os representantes para compor o Grupo Executivo, iniciativa fundamental para a integração e fortalecimento da demanda da sociedade local.

As duas Comissões indicaram, através das plenárias, os representantes que comporiam o Grupo Executivo e, em conjuntamente com a Secretaria de Recursos Hídricos – SRH e COGERH, de forma paritária, trabalhariam a divisão da Bacia Poti-Longá com as seguintes atribuições:

- Servir como instância de interlocução com o Órgão Gestor para definição e acompanhamento da metodologia dos trabalhos a serem desenvolvidos na bacia e formação do Comitê;
- Apoiar e acompanhar o processo de mobilização social para a divisão da Bacia do Parnaíba;
- Encaminhar solicitação da demanda para divisão da bacia ao CONERH.

Convém ressaltar que a formalização do Grupo foi feita através de portaria pelo Secretário de

Recursos Hídricos, sendo constituído por COGERH, SRH, representantes da Comissão da Serra e representantes da Comissão do Sertão.

Em 12 de maio de 2011, uma reunião realizada na COGERH teve como objetivo a apresentação dos membros do Grupo Executivo, a discussão da proposta metodológica para o Seminário de Integração entre as Comissões Serra e Sertão e o planejamento das próximas etapas de ações inerentes à divisão da Bacia Poti-Longá.

No dia 18 de maio de 2011, na Cidade de Guaraciaba do Norte, foi realizado o Seminário que teve como objetivo integrar as comissões das duas regiões (Serra e Sertão) para que discutissem e definissem a possibilidade da divisão da bacia, as novas nomenclaturas e as estratégias de mobilização para o pleito. Após a discussão metodológica nos grupos, foi definida, por unanimidade, a divisão em duas bacias, com dois CBH, assim nomeadas: Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús e Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba.

Por solicitação dos próprios atores envolvidos no processo de formação do comitê, foi encaminhado pelo Grupo Executivo através de ofício ao CONERH (Conselho Estadual dos Recursos Hídricos) o pedido da divisão da Bacia do Parnaíba, que, uma vez aprovado, originou as hoje denominadas Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús e Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba.

Neste Seminário foram reivindicadas e deliberadas as seguintes propostas:

- Divisão das duas regiões hidrográficas que compreendem as Bacias Poti-Longá no Estado do Ceará. A divisão consiste no recorte espacial das Bacias Poti-Longá, separando as regiões correspondentes ao Planalto da Ibiapaba e à Depressão sertaneja dos Sertões de Crateús. Essas duas diferem tanto em fatores geoambientais como socioeconômicos, tornando ainda mais complicado as atividades de planejamento integrado dos recursos hídricos. Portanto, sugeriram a criação de um Comitê de Bacia para cada região hidrográfica, delimitando o contexto geográfico da região serrana e do sertão.
- Buscar apoio do governo no sentido de promover uma melhor gestão integrada dos recursos hídricos, e para isso é necessário que haja um diagnóstico com escala mais detalhada dos recursos naturais da bacia hidrográfica. Essas informações são de extrema importância para o planejamento dos recursos hídricos, uma vez que há uma compreensão das diversas formas de uso e ocupação que interferem diretamente na quantidade e qualidade das águas

superficiais e subterrâneas. Esse diagnóstico deverá servir de base para a elaboração do Zoneamento Geoambiental da Bacia, instrumento indispensável para as atividades de planejamento para gestão integrada dos recursos hídricos.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a história e as conquistas durante o processo, ressalta-se que a opção metodológica adotada não teve o objetivo de direcionar ou induzir para divisão da bacia e, conseqüentemente, a formação de dois comitês de bacias. Todavia, a divisão foi necessária para facilitar ou mesmo viabilizar algumas das etapas do processo de formação do comitê, tendo em vista a falta de identidade regional, as diferenças percebidas e as distâncias no eixo norte-sul. A metodologia previa a formação de duas Comissões Pró-Comitê (sertão e serra) que, em determinado momento, se encontrariam para avaliar conjuntamente a situação e decidir pela formação de um ou dois comitês, permitindo, assim, que a sociedade local participasse da decisão.

No entanto, foi fácil identificar que a identidade regional era de fundamental importância para a consolidação de um colegiado de âmbito regional como um Comitê de Bacia Hidrográfica, e esse aspecto mobilizou e propiciou as condições para um efetivo envolvimento social e, por conseguinte, a formação de sinergias na resolução das questões relacionadas a gestão dos recursos hídricos, atribuição inerente a um Comitê de Bacia.

Diante da proporção da demanda e da decisão tomada por todos interessados, tendo o Grupo Executivo como interlocutor, fez-se necessário o encaminhamento ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH uma justificativa plausível, elaborada pelo referido Grupo, que subsidiasse os Conselheiros a um entendimento real sobre a região. Toda a documentação necessária foi encaminhada à Secretaria Executiva do CONERH, a SRH, que colocou o assunto em pauta na reunião do Conselho. Assim sendo, na convocação dos conselheiros foi entregue a documentação com os devidos esclarecimentos. A reunião ocorreu no dia 09 de novembro de 2011, no Auditório da COGERH e contou com a presença de todos os membros do Grupo Executivo. Ao final da reunião, a solicitação foi deliberada e aprovada por unanimidade. A resolução do CONERH que divide as duas bacias foi publicada no Diário Oficial do Estado em 1º de fevereiro de 2012.

Os princípios da Lei da Política de Recursos Hídricos, que preveem uma atuação de forma integrada, descentralizada e participativa, garantiram que uma demanda da sociedade fosse atendida

através da participação da população local, com a interlocução dos atores sociais da área em questão. A decisão de divisão da Bacia Poti-Longá em duas novas foi aprovada de forma unânime pelos representantes das 36 (trinta e seis) instituições, de 15 municípios da região, presentes no Seminário de Integração das Comissões Pró-Comitê Poti-Longá, realizado em Guaraciaba do Norte, no dia 18 de maio de 2011.

Com esta experiência conclui-se que o processo participativo reflete a importância das demandas reivindicatórias pela sociedade, permitindo a existência de uma integração entre os atores sociais que acreditaram na sua organização para transformar a visão sobre a Bacia do Poti-Longá em uma nova perspectiva para a região.

5 – BIBLIOGRAFIA

ANA, Agência Nacional de Águas (2006). “*Resolução Conjunta ANA/SRH-CE/SEMAR-PI N° 547 de 5 de dezembro de 2006*”.

KEMPER, K.E. (1997). “*O Custo da Água Gratuita. Alocação e uso dos recursos hídricos no vale do Curu: Ceará*”. Ed. IPH, Porto Alegre - RS.

SILVA, U. P. A.; FERREIRA, F.S.; PAIVA, N.R.; CAMPOS, A.C.A.; BOUTY, M.M.M. (2005). “*Diagnóstico Institucional da Região Hidrográfica do Poti-Longá – Ceará*”. In Anais do XVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, João Pessoa - PB.

SANTANA, E.W. - Coordenador (2009). “*Caderno regional das bacias Poti-longá / Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará*”. COLEÇÃO CADERNOS REGIONAIS PACTO DAS ÁGUAS, Fortaleza – CE.

SRH, Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará. (1999). “*Elaboração do Diagnóstico, dos Estudos Básicos e dos Estudos de Viabilidade do Eixo de Integração da Ibiapaba. Fase I – Diagnóstico. Volume 1 – Diagnóstico*”. PROGERIRH/CE/SRH/98-PILOTO, Fortaleza - CE.